

Aniversariantes

04 a 27 de abril de 2025

Dia	Nome	Banco	Cidade
4	Arquimedes Divino dos Reis	Caixa	Patos de Minas
4	Cleide de Fátima M. Cardoso	Caixa	Patos de Minas
4	Florival de Assis Ferreira	Caixa	Paracatu
5	Daniela Fernandes R. Alencar	BB	Patos de Minas
5	Everson Alves Carvalho	Caixa	Patos de Minas
6	Patrícia Eliana S. C. Silva	BB	João Pinheiro
7	Cleuza Abadia Brito L. Teixeira	BB	Patrocínio
7	Julio César de Mendonca	BB	João Pinheiro
7	Raquel Araújo Lima	Itaú	Patos de Minas
7	Yuri Luis Ferreira	Mercantil	Patos de Minas
8	Deise Arantes Ribeiro	BB	Coromandel
8	Edesio Vicente da Silva	BB	Presidente Olegário
8	José Rodrigues Ferreira	BB	Patos de Minas
8	Sandra Graças M. S. Gonzaga	BB	Patos de Minas
9	Mary Aline Gentil	Caixa	Patrocínio
10	Debora Alves Martins	Itaú	Patos de Minas
11	Monica Vieira A. Fonseca	Caixa	Patos de Minas
12	Maria Inês de Araújo Mendes	BB	Patos de Minas
14	Assis Xavier dos Santos	BB	Patos de Minas
14	Terezinha das Chagas Pereira	BB	Patrocínio
15	Maria Sueli de Gois	Caixa	Carmo do Paranaíba
15	Vanderlina Lopes Rosa Costa	Caixa	Paracatu
16	Ademar De Alcântara Perpétuo	BB	Patos de Minas
16	Adriana Rafaela R. Santana	Santander	São Gotardo
16	Claudia Terezinha M. Loures	Caixa	Paracatu
16	Fabricia Lucia Silveira Almeida	Caixa	Carmo do Paranaíba
16	Regina Maria Nogueira Londe	BB	Patos de Minas
17	Gleuton Rodrigues Vaz	Itaú	Patos de Minas
17	Rogério Pereira Borges	BB	Patos de Minas
17	Sônia Marta R. Fernandes	BB	Patrocínio
18	Cleiton Pereira Duarte	Caixa	Patos de Minas
18	Elaine de Fátima R. Pacheco	BB	Patos de Minas
18	Virginia Pereira Caixeta	BB	Patos de Minas
20	Vani Aparecida Caixeta	Itaú	Patos de Minas
21	Claudio de Oliveira Moraes	BB	Patos de Minas
21	Rosana Aparecida S. Oliveira	Caixa	Patos de Minas
21	Sandra Helena Alves Rabelo	Caixa	Patos de Minas
22	Cinara Regis	BB	Carmo do Paranaíba
22	Edimilson Pedro Luiz	Caixa	Patos de Minas
22	Mariana Vitoria M. Azevedo	Mercantil	Patos de Minas
22	Namanda R. T. Magalhães	Itaú	Patos de Minas
22	Ricardo Carneiro Silva	Caixa	Carmo do Paranaíba
23	Dilton Mundim P. Fonseca	Caixa	Patos de Minas
23	Emerson Leonardo Silva	Caixa	Patos de Minas
24	Andrea Correa Martins	Caixa	Patos de Minas
26	Luis Antonio de Oliveira Filho	Mercantil	Patos de Minas
26	Magno Geraldo Roque	Caixa	Patos de Minas
26	Maxwell Júnior dos Reis	BB	Vazante
27	Izonel Junior Silva	BB	Patrocínio
27	Rafael Eustáquio C. Jesus	Bradesco	Rio Paranaíba
27	Ronivaldo Dirceu Silva	BB	Lagoa Formosa

Selma Siqueira é eleita representante dos funcionários no Caref do BB



Selma Siqueira foi eleita a nova Conselheira de Administração Representante dos Funcionários do Banco do Brasil (Caref). O resultado do segundo turno do processo eleitoral, que ocorreu entre os dias 6 e 12 de março, confirmou a liderança de Selma no pleito, consolidando seu compromisso com as pautas dos trabalhadores. A oficialização do resultado ocorreu após a etapa de homologação no dia 24 de março.

Apoiada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), pelo nosso sindicato e por diversas entidades representativas do funcionalismo do BB, Selma reforça o compromisso com a valorização dos trabalhadores e a defesa do Banco do Brasil enquanto instituição pública essencial para o desenvolvimento econômico e social do país.

Para Selma Siqueira, que possui uma trajetória de mais de 24 anos no banco e sua defesa de um BB público, transparente e indutor do desenvolvimento do país, a palavra que define esse momento é gratidão. "Quero aqui agradecer aos 13.217 funcionários e funcionárias do BB que acreditaram no nosso projeto de um BB forte e inclusivo. Juntos fizemos uma campanha alegre, propositiva, engajada, e isso nos levou a vitória das eleições para Caref".



Presidente: César Roberto Rodrigues
 Secretário de Imprensa e Comunicação: Sandoval José da Silveira Jr.
 Redação e Editoração: Caio Machado MTB: 0023583/MG / Ivan Gomes Caetano
 Fechamento desta edição: 04 de abril de 2025 - Tiragem: 500 exemplares
 Site: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: sindicato@bancariosdepatos.org.br
 O informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).
 Rua Juca Mandu 147 - Centro - CEP 38700-070 - Patos de Minas/MG - Fone: (34) 3821-9144.
 Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



VOZ BANCÁRIA

Publicação do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

IMPRESSO

Ano 2025 - Nº 716 - 04 de Abril - Filiado à FETRAF - CONTRAF CUT

Igualdade de Oportunidades



Bancárias avaliam resultados da mesa e cobram avanços na paridade salarial

O Comando Nacional dos Bancários reuniu-se com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), no dia 31 de março, para discutir igualdade de oportunidades no setor bancário, encerrando as atividades do Mês da Mulher. Foram debatidos temas como a desigualdade salarial entre homens e mulheres, ascensão profissional feminina, o programa "Mais Mulheres na TI" e os canais de combate à violência de gênero.

Os canais de atendimento contra a violência atenderam 1.106 mulheres, já o programa "Mais Mulheres na TI" conta com mais de 1.000 inscritas na primeira fase das bolsas de estudo. No entanto, dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) revelam que bancárias recebem, em média, 19% menos que bancários, sendo que mulheres negras, recebem 34,5% menos do que homens brancos no setor.

Na última renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), os bancos comprometeram-se a alcançar a paridade salarial entre homens e mulheres, acelerando o cumprimento da Lei de Igualdade Salarial, em vigor desde 2023. Entretanto, segundo projeções do Dieese, essa paridade só será alcançada em 46 anos, caso o ritmo atual seja mantido.

Outro desafio é a desigualdade na ascensão profissional, já que mulheres em cargos de escriturário recebem 96% do salário dos homens, em funções de chefia e direção essa proporção cai para 68,9%. Além disso, entre 2020 e 2024, o setor bancário eliminou 17.066 postos de trabalho, sendo 95,7% dessas vagas ocupadas por mulheres. "Sem ações afirmativas, com o estabelecimento de prioridades,

mentorias e incentivos, não vamos alcançar a correta inclusão e, com isso, a paridade de gênero. Foi por isso que negociamos a inclusão de cláusulas, na CCT, para formação de mulheres na tecnologia", observou Juvandia Moreira, presidenta da Contraf-CUT.

O setor de Tecnologia da Informação (TI) também registra redução da participação feminina, caindo de 31,9% em 2012 para 25,2% em 2023. Para enfrentar esse cenário, a CCT incluiu o programa "Mais Mulheres na TI" oferecerá 3.100 bolsas de capacitação para mulheres, das quais mais de 1.000 já foram selecionadas pela PrograMaria e 118 pela Laboratória, além de uma nova fase de inscrições será aberta ainda neste semestre. A alta procura pelas bolsas mostra uma demanda reprimida: as inscrições superaram a expectativa em 295%.

No combate à violência de gênero, os bancos informaram que 84% já disponibilizam canais de denúncia e acolhimento, enquanto 11% afirmam que os implementarão até 2025. O Comando Nacional seguirá monitorando a efetividade desses canais para garantir que as bancárias conheçam e utilizem esses serviços. Paralelamente, o programa sindical "Basta! Não irão nos calar!" já realizou 504 atendimentos desde 2021, com 14 canais criados em todas as regiões do país.

Uma nova reunião foi agendada para abril com os departamentos de Recursos Humanos dos bancos, incluindo instituições que ainda não participam da mesa de negociação. O objetivo será apresentar dados sobre a desigualdade salarial e propor soluções para alcançar a equidade de gênero no setor bancário.

Fonte: Contraf-CUT

Programa Crédito do Trabalhador amplia acesso a empréstimos com juros mais baixos



Imagem: Diego Zaccarias/MF

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou no dia 12 de março, uma Medida Provisória que institui o **Crédito do Trabalhador**, uma modalidade de empréstimo consignado voltada para profissionais do setor privado. A medida permite que trabalhadores usem a Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) para solicitar crédito com juros reduzidos, utilizando o saldo do FGTS como garantia.

O programa busca beneficiar principalmente empregados domésticos, trabalhadores rurais com carteira assinada e assalariados de micro-empresários individuais (MEI's), que antes não tinham acesso ao crédito consignado privado. Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, 47 milhões de brasileiros pagam hoje juros superiores a 5% ao mês no crédito pessoal. Com as garantias do FGTS, as taxas podem cair pela metade ou mais.

Por meio do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, o trabalhador poderá solicitar propostas de crédito diretamente com instituições financeiras habilitadas pelo governo. Para isso, basta autorizar o acesso a informações como nome, CPF, margem consignável e tempo de empresa, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Após a autorização no app, as ofertas serão apresentadas em até 24 horas, permitindo que o trabalhador analise e contrate a melhor opção diretamente no canal do banco. O desconto das parcelas será realizado automaticamente na folha de pagamento, por meio do eSocial, garantindo juros mais baixos do que os praticados no mercado.

A Dataprev, empresa pública de tecnologia do Governo Federal, desenvolveu a plataforma que integra o **Crédito do Trabalhador** à Carteira de Trabalho Digital, ao FGTS Digital e ao eSocial.

O sistema começou a operar nos bancos públicos e privados desde o dia 21 de março de 2025. Já a migração de contratos antigos para essa nova modalidade será permitida a partir de 25 de abril. Além disso, a portabilidade entre bancos, permitindo a troca de instituição para acessar melhores taxas, estará disponível a partir de 6 de junho.

De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a expectativa é que 19 milhões de trabalhadores adotem o novo modelo nos próximos quatro anos, o que pode movimentar mais de R\$ 120 bilhões em empréstimos contratados. Atualmente, o crédito consignado privado já soma 4,4 milhões de operações e mais de R\$ 40,4 bilhões em recursos.

O trabalhador poderá oferecer até 10% do saldo do FGTS e 100% da multa rescisória em caso de demissão como garantia para obter taxas mais baixas. Em caso de desligamento da empresa, as parcelas devidas poderão ser descontadas das verbas rescisórias.

Diferente de outras linhas de crédito, o **Crédito do Trabalhador** permite a portabilidade para outra instituição financeira caso o trabalhador encontre taxas mais vantajosas. Essa funcionalidade estará disponível a partir de junho de 2025. O programa não substitui o Saque-Aniversário do FGTS, que continuará em vigor como uma opção separada para os trabalhadores.

Inicialmente, a contratação do crédito será feita exclusivamente pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital. A partir de 25 de abril, os trabalhadores também poderão realizar contratações diretamente pelos canais eletrônicos dos bancos. A expectativa é que mais de 80 instituições financeiras sejam habilitadas para oferecer o Crédito do Trabalhador, proporcionando ampla concorrência e melhores condições de financiamento para os brasileiros.



Governo propõe isenção de imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil

O Instituto de Justiça Fiscal (IJF), formado por tributaristas e auditores fiscais, defende o projeto de lei do governo federal que isenta do **Imposto de Renda (IR)** trabalhadores com renda mensal de até R\$ 5 mil e reduz a tributação para quem ganha até R\$ 7 mil. A proposta também aumenta a taxa para quem recebe mais de R\$ 50 mil/mês, elevando a alíquota máxima para 10%.

Segundo o IJF, a medida corrige distorções históricas, como a isenção de lucros e dividendos desde 1995, que beneficiou os mais ricos e sobrecarregou a classe trabalhadora. “É um passo importante para uma tributação justa”, afirma a entidade, que apoia a inclusão dos super-ricos no IR, como defendido pelo presidente Lula.

Dados do Ministério da Fazenda mostram que quem ganha mais de R\$ 50 mil/mês paga, em média,

apenas 2,54% de imposto sobre a renda, enquanto grandes fortunas enviam bilhões para o exterior sem tributação. Em 2023, por exemplo, R\$ 193 bilhões saíram do país sem cobrança de IR.

Impacto e apoio sindical - A proposta deve beneficiar 10 milhões de contribuintes, totalizando 26 milhões de isentos em 2026. Já apenas 141 mil pessoas (0,06% da população) terão aumento na tributação. O IJF reconhece que a maioria conservadora no Congresso pode resistir, mas considera o projeto um avanço fundamental para reduzir desigualdades.

A Contraf-CUT, representante dos trabalhadores do setor financeiro, apoia a medida. “É uma correção necessária, pois os ricos pagam menos que a classe média e os pobres”, afirma Walcir Previtalo, dirigente da entidade. O movimento sindical pressionou pela proposta ainda na campanha de Lula em 2022.

STF torna Bolsonaro e sete aliados réus por tentativa de golpe



Imagem: Carolina Antunes

A primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou por unanimidade, no dia 26 de março, a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o ex-presidente **Jair Bolsonaro** e outros sete acusados de envolvimento na tentativa de golpe em 2022. Com essa decisão, todos passam oficialmente à condição de réus.

O STF pretende julgar o mérito da denúncia até o fim do ano, buscando evitar que o caso sofra interferências no cenário político das eleições presidenciais de 2026.

Além de **Jair Bolsonaro**, tornaram-se réus o deputado federal e ex-diretor da Agência Brasileira de

Inteligência (Abin), Alexandre Ramagem (PL-RJ), o ex-comandante da Marinha, Almir Garnier, o ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid, o ex-ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, e o ex-ministro da Casa Civil e da Defesa, Walter Braga Netto.

Os acusados responderão por crimes como organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado por violência e grave ameaça contra o patrimônio público, além da deterioração de patrimônio tombado. Caso sejam condenados, as penas somadas podem ultrapassar 40 anos de prisão.